

ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**

O presente **Documento de Formalização de Demanda** tem como objetivo apresentar e detalhar à administração pública e seus representantes, as suas necessidades e formalizar a presente demanda de acordo com o que prevê a Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, Decreto Federal 11.462/23, Decreto Municipal nº 442/2024 e demais regulamentos atinentes a matéria.

Sendo assim, observa-se os seguintes requisitos:

**I - DO OBJETO**

O presente processo licitatório tem como objeto a **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOTOBOMBAS SUBMERSAS EM AÇO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DE IPIXUNA DO PARÁ**.

**Fundamentação Jurídica do DFD:** Art. 8º, inciso II, do Decreto nº 10.947/2022.

**II - DA JUSTIFICATIVA**

A Secretaria Municipal de Educação e a Secretaria Municipal de Obras, Transportes, Águas e Urbanismo, em sintonia com os mais justos anseios dos seus municípios vem justificar a necessidade de tal contratação.

Tal justificativa, se constitui quando compreendemos que a presente aquisição tem como objetivo atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Transportes, Águas, Urbanismo e energias, visto que as demandas administrativas e operacionais são grandes e precisam ser sanadas com eficiência, agilidade e segurança.

Em um primeiro momento, justificaremos a necessidade da contratação em relação a Secretaria Municipal de Educação, e em um segundo momento, justificaremos a necessidade da contratação em relação a Secretaria Municipal de Obras, Transportes, Águas, Urbanismo e Energias.

A Secretaria Municipal de Educação, tem como responsabilidade garantir o pleno e contínuo funcionamento das unidades de ensino da rede pública municipal, assegurando condições adequadas para o desenvolvimento das atividades pedagógicas e administrativas. Para que esse compromisso seja efetivamente cumprido, é imprescindível que as escolas

## ESTADO DO PARÁ MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ

disponham de infraestrutura mínima essencial, capaz de assegurar ambientes salubres, organizados e apropriados à permanência diária de alunos, professores, servidores e demais membros da comunidade escolar. Nesse cenário, o fornecimento de água potável se apresenta como elemento absolutamente indispensável, uma vez que está diretamente relacionado à saúde, à higiene e ao bom desempenho das rotinas escolares.

Contudo, algumas unidades de ensino enfrentam dificuldades, recorrentes, de abastecimento de água, por interrupções temporárias no fornecimento, fato que compromete o funcionamento regular das atividades escolares. Em situações desse tipo, a ausência ou a irregularidade no fornecimento limita a limpeza dos ambientes, a higienização dos sanitários, o consumo de água para atividades diárias e até mesmo a preparação da alimentação escolar. Esse cenário impacta, negativamente, a organização das escolas e pode até resultar na suspensão de aulas, prejudicando o processo educativo e a rotina dos estudantes, especialmente aqueles que se encontram em situação de maior vulnerabilidade social.

Nesse contexto, a aquisição de motobombas revela-se medida necessária, oportuna e urgente, tendo em vista que tais equipamentos desempenham função estratégica no processo de captação, bombeamento e distribuição da água até os reservatórios das unidades escolares. As motobombas permitirão que a Secretaria minimize os efeitos causados pela irregularidade no fornecimento de água, assegurando autonomia às unidades de ensino e garantindo que as escolas tenham condições técnicas de manter suas atividades, mesmo em situações emergenciais ou de oscilação no abastecimento municipal. Trata-se, portanto, de ação preventiva e necessária à manutenção do adequado funcionamento da rede educacional.

Ademais, o abastecimento contínuo de água nas escolas, é requisito fundamental para garantir ambientes saudáveis e seguros, fortalecendo as políticas públicas de promoção à saúde e à alimentação escolar. A água é insumo indispensável para higienização, limpeza, preparo da merenda e manutenção de práticas que resguardem a integridade física dos alunos e servidores. Dessa forma, a aquisição das motobombas atende não apenas a uma necessidade estrutural, mas também a um dever institucional do Município, que deve assegurar condições dignas de estudo, alimentação e convivência escolar, preservando a saúde e o bem-estar coletivo.

Importante destacar que a ausência de equipamentos adequados para bombeamento compromete diretamente o planejamento pedagógico, as rotinas administrativas e o calendário letivo, podendo gerar prejuízos educacionais consideráveis. Ao garantir o fornecimento contínuo de água, evita-se a interrupção das aulas, fortalece-se a credibilidade do serviço público,

**ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ**

promovem-se melhores condições de trabalho aos profissionais da educação e assegura-se a permanência dos estudantes nas escolas. Dessa forma, investir na infraestrutura hídrica é investir também em qualidade de ensino, eficiência da gestão escolar e respeito ao direito constitucional à educação.

Já em relação à Secretaria Municipal de Obras, Transportes, Águas, Urbanismo e Energias, se constitui a justificativa quando entendemos que se tem como responsabilidade executar, manter e recuperar serviços de infraestrutura essenciais ao pleno funcionamento do município, assegurando o bem-estar da população e o adequado ordenamento urbano e rural. Entre as atribuições mais recorrentes, estão as ações de manejo e controle hídrico, tais como drenagem, desobstrução de sistemas, manutenção de poços, abastecimento emergencial e execução de obras que garantam a funcionalidade dos serviços públicos. Nesse cenário, a disponibilidade de equipamentos apropriados, torna-se requisito indispensável para que o município cumpra tais responsabilidades com eficiência, celeridade e qualidade.

É importante ressaltar, que a utilização de motobombas submersas em aço é fundamental para o atendimento das demandas diárias desta Secretaria, uma vez que tais equipamentos apresentam maior resistência, durabilidade e desempenho em ambientes úmidos e de alta pressão. As motobombas, são essenciais na execução de serviços emergenciais de drenagem e no escoamento de águas acumuladas em áreas urbanas e rurais. Durante o período chuvoso, quando aumentam os registros de alagamentos e pontos de acúmulo hídrico, esses equipamentos permitem resposta rápida e técnica, prevenindo maiores danos e preservando a segurança da comunidade.

A atuação preventiva e emergencial, por meio das motobombas, contribui diretamente para minimizar impactos causados pelas fortes chuvas, reduzindo riscos de enchentes, prejuízos ao patrimônio público e privado, desgaste das vias, erosões e interrupções no tráfego. Além disso, tais equipamentos reforçam a estrutura operacional da Secretaria, permitindo que as equipes atuem em diferentes frentes de trabalho sem depender exclusivamente de maquinário terceirizado ou improvisado, o que fortalece a autonomia do serviço público municipal. Dessa forma, a aquisição das motobombas submersas em aço se justifica como medida estratégica para reforçar a capacidade de resposta do município frente a situações adversas.

Vale destacar, principalmente, que o abastecimento regular de reservatórios e sistemas de distribuição de água também dependem da eficiência desses equipamentos, especialmente em localidades com grande variação de nível hídrico ou com grande demanda sazonal. As

**ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ**

motobombas, asseguram o fluxo contínuo da água, garantindo regularidade no atendimento à população e evitando interrupções prolongadas que possam causar transtornos coletivos. Esse investimento, contribui diretamente para a melhoria da qualidade de vida dos municípios e para o bom andamento das políticas públicas de infraestrutura e abastecimento.

Em conclusão, é possível afirmar que ao consolidarem tal contratação, ambas as unidades gestoras, estão cumprindo as normas constitucionais positivadas pela Constituição Federal de 1988.

Sem mais considerações, passa-se a especificação do objeto, a quantidade a ser contratada, a estimativa preliminar do valor da contratação e do grau de prioridade.

**Fundamentação Jurídica:** Art. 8º, inciso I, do Decreto nº 10.947/2022.

**III - DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO; DA QUANTIDADE A SER CONTRATADA; DA ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E DO GRAU DE PRIORIDADE.**

OBJETO					NÍVEL DE URGÊNCIA	
ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR PRELIMINAR	VALOR TOTAL PRELIMINAR	
	<b>REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOTOBOMBAS SUBMERSAS EM AÇO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DE IPIXUNA DO PARÁ.</b>			BAIXO ( ) MÉDIO ( ) ALTO (x)		
1	<b>MOTOBOMBA SUBMERSA EM AÇO INOX, DIÂMETRO 4" 1 CV 110V MONOFÁSICA.</b> <b>ESPECIFICAÇÃO:</b> MOTOBOMBA SUBMERSA EM AÇO INOX, DIÂMETRO 4" 1CV 110V MONOFÁSICA, VAZÃO 3M <sup>3</sup> H, (MCA 50), SAÍDA 3", ROTOR EM TECNOPOLÍMERO, MOTOR REBOBINÁVEIS, LUBRIFICADA A ÓLEO, BOMBA COM PAINEL.	UNIDADE	18	R\$	R\$	
2	<b>MOTOBOMBA SUBMERSA EM AÇO INOX, DIÂMETRO 4" 1,5 CV 220V MONOFÁSICA.</b> <b>ESPECIFICAÇÃO:</b> MOTOBOMBA SUBMERSA EM AÇO INOX, DIÂMETRO 4" 1,5CV 220V MONOFÁSICA, VAZÃO 5M <sup>3</sup> H, (MCA 70), SAÍDA 3", ROTOR EM TECNO POLÍMERO, MOTOR REBOBINÁVEIS, LUBRIFICADA A ÓLEO, BOMBA COM PAINEL	UNIDADE	14	R\$	R\$	
3	<b>MOTOBOMBA SUBMERSA EM AÇO INOX, DIÂMETRO 4" 2 CV 220V MONOFÁSICA.</b> <b>ESPECIFICAÇÃO:</b>	UNIDADE	26	R\$	R\$	

**ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ**

	MOTOBOMBA SUBMERSA EM AÇO INOX, DIÂMETRO 4" 2 CV 220V MONOFÁSICA, VAZÃO 5M <sup>3</sup> H, (MCA 70), SAÍDA 3, ROTOR EM TECNO POLÍMERO, MOTOR REBOBINÁVEIS, LUBRIFICADA A ÓLEO, COM PAINEL.				
4	<b>MOTOBOMBA SUBMERSA EM AÇO INOX, DIÂMETRO 4" 3 CV 220V TRIFÁSICA</b> <b>ESPECIFICAÇÃO:</b> MOTOBOMBA SUBMERSA EM AÇO INOX, DIÂMETRO 4" 3CV 220V TRIFÁSICA, VAZÃO 6M <sup>3</sup> H, (MCA 80), SAÍDA 3, ROTOR EM TECNO POLÍMERO, MOTOR REBOBINÁVEIS, LUBRIFICADA A ÓLEO, COM PAINEL.	UNIDADE	16	R\$	R\$
5	<b>MOTOBOMBA SUBMERSA EM AÇO INOX, DIÂMETRO 4" 3 CV 220V MONOFÁSICA.</b> <b>ESPECIFICAÇÃO:</b> MOTOBOMBA SUBMERSA EM AÇO INOX, DIÂMETRO 4" 3 CV 220V MONOFÁSICA, VAZÃO 6M <sup>3</sup> /H, 80 MCA, SAÍDA 3 ROTOR EM TECNO POLÍMERO, MOTOR REBOBINÁVEIS, LUBRIFICADA A ÓLEO, COM PAINEL.	UNIDADE	25	R\$	R\$
6	<b>MOTOBOMBA SUBMERSA EM AÇO INOX, DIÂMETRO 4" 5,5 CV 220V TRIFÁSICA</b> <b>ESPECIFICAÇÃO:</b> MOTOBOMBA SUBMERSA EM AÇO INOX, DIÂMETRO 4" 5,5CV 220V TRIFÁSICA, VAZÃO 10M <sup>3</sup> H, (MCA 100), SAÍDA 3, ROTOR EM TECNO POLÍMERO, MOTOR REBOBINÁVEIS, LUBRIFICADA A ÓLEO, COM PAINEL.	UNIDADE	15	R\$	R\$
7	<b>MOTOBOMBA SUBMERSA EM AÇO INOX, DIÂMETRO 4" 7,5 CV 220V TRIFÁSICA</b> <b>ESPECIFICAÇÃO:</b> MOTOBOMBA SUBMERSA EM AÇO INOX, DIÂMETRO 4" 7,5 CV 220V TRIFÁSICA, VAZÃO 20M <sup>3</sup> H, (MCA 100), SAÍDA 3, ROTOR EM TECNOPOLÍMERO, MOTOR REBOBINÁVEL, LUBRIFICADA A ÓLEO, COM PAINEL.	UNIDADE	11	R\$	R\$
8	<b>MOTOBOMBA SUBMERSA MONOFÁSICA DE 8 CV 220V 4" 75 MCA</b> <b>ESPECIFICAÇÃO:</b> BOMBA SUBMERSA MONOFÁSICA, 4" COM CORPO EM INOX, 8CV, 220V, 75 MCA, SAÍDA DA BOMBA 2,5", ROTOR E DIFUSOR EM AÇO INOX, LUBRIFICADA A ÓLEO E REBOBINÁVEL. VAZÃO: 65.000 LITROS/HORA.	UNIDADE	8	R\$	R\$
9	<b>MOTOBOMBA SUBMERSA TRIFÁSICA DE 30 CV 220V 6" 100 MCA</b> <b>ESPECIFICAÇÃO:</b> BOMBA SUBMERSA	UNIDADE	10	R\$	R\$

**ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ**

	TRIFÁSICA, COM CORPO INOX/FERRO, 30 CV, 220V, 6" 100 MCA, SAÍDA DA BOMBA 4", ROTOR EM AÇO INOX LUBRIFICADA À ÁGUA E REBOBINÁVEL, COM PAINEL ELÉTRICO PARTIDA COMPENSADA. VAZÃO: 100.000 LITROS/HORA.				
10	<b>MOTOBOMBA SUBMERSA EM AÇO INOX, DIÂMETRO 4" 5,5 CV 220V MONOFÁSICA</b> <b>ESPECIFICAÇÃO:</b> MOTOBOMBA SUBMERSA EM AÇO INOX, DIÂMETRO 4" 5,5CV 220V MONOFASICO, VAZÃO 10M <sup>3</sup> H, (MCA 100), SAÍDA 3, ROTOR EM TECNO POLÍMERO, MOTOR REBOBINÁVEIS, LUBRIFICADA A ÓLEO, COM PAINEL.	UNIDADE	13	R\$	R\$
11	<b>MOTOBOMBA SUBMERSA DE 14 CV TRIFASICA 220V</b> <b>ESPECIFICAÇÃO:</b> BOMBA SUBMERSA TRIFÁSICA, COM CORPO INOX/FERRO , 14CV, 220V, 6", 85 MCA, SAÍDA DA BOMBA 3", ROTOR EM AÇO INOX LUBRIFICADA À ÁGUA E REBOBINÁVEL, COM PAINEL ELÉTRICO PARTIDA ESTRELA TRIÂNGULO. VAZÃO: 65.000 LITROS/HORA.	UNIDADE	9	R\$	R\$
12	<b>MOTOBOMBA SUBMERSA TRIFÁSICA DE 22 CV, 220V 6" 80 MCA</b> <b>ESPECIFICAÇÃO:</b> BOMBA SUBMERSA TRIFÁSICA, COM CORPO INOX/FERRO, 22 CV, 220V, 6" 80 MCA, SAÍDA DA BOMBA 3", ROTOR EM AÇO INOX LUBRIFICADA À ÁGUA E REBOBINÁVEL, COM PAINEL ELÉTRICO PARTIDA COMPENSADA. VAZÃO: 80.000 LITROS/HORAS.	UNIDADE	8	R\$	R\$
13	<b>MOTOBOMBA SUBMERSA TRIFÁSICA DE 35 CV 220V 6" 100 MCA</b> <b>ESPECIFICAÇÃO:</b> BOMBA SUBMERSA TRIFÁSICA, COM CORPO INOX/FERRO, 35 CV, 220V, 6" 100 MCA, SAÍDA DA BOMBA 4", ROTOR EM AÇO INOX LUBRIFICADA À ÁGUA E REBOBINÁVEL, COM PAINEL ELÉTRICO PARTIDA COMPENSADA. VAZÃO: 108.000 LITROS/HORA.	UNIDADE	4	R\$	R\$
14	<b>MOTOBOMBA SUBMERSA EM AÇO INOX, DIÂMETRO 4" 8CV 220V TRIFÁSICA</b> <b>ESPECIFICAÇÃO:</b> MOTOBOMBA SUBMERSA EM AÇO INOX COM PAINEL DIÂMETRO 4" 8CV 220V TRIFÁSICA, VAZÃO 20M <sup>3</sup> H, (MCA 100), SAÍDA 3, ROTOR EM TECNO POLÍMERO, MOTOR REBOBINÁVEIS, LUBRIFICADA A ÓLEO	UNIDADE	4	R\$	R\$

**ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ**

15	<b>MOTOBOMBA SUBMERSA EM AÇO INOX, DIAMENTRO 4" 7,5 CV 220V MONOFASICA</b> <b>ESPECIFICAÇÃO:</b> MOTOBOMBA SUBMERSA EM AÇO INOX, DIAMENTRO 4" 7,5 CV 220V MONOFASICA, VAZAO 20M <sup>3</sup> H,(MCA 100), SAIDA 3, ROTOR EM TECNO POLIMERO, MOTOR REBOBINAVEIS, LUBRIFICADA A OLEO, BOMBA COM PAINEL.	<b>UNIDADE</b>	5	<b>R\$</b>	<b>R\$</b>
----	--	----------------	---	------------	------------

**III.I. Estimativas de consumo individualizadas do órgão gerenciador, Secretaria Municipal de Educação:**

SEQ	DESCRÍÇÃO	QTD	UND
1	MOTOBOMBA SUBMERSA EM AÇO INOX, DIÂMETRO 4" 1 CV 110V MONOFÁSICA	8,00	Unidade
motobomba submersa em aço inox, diâmetro 4" 1cv 110v monofásica, vazão 3m <sup>3</sup> h, (mca 50), saída 3", rotor em tecnopolímero, motor rebobináveis, lubrificada a óleo, bomba com painel.			
2	MOTOBOMBA SUBMERSA EM AÇO INOX, DIÂMETRO 4" 1,5 CV 220V MONOFÁSICA	6,00	Unidade
motobomba submersa em aço inox, diâmetro 4" 1,5cv 220v monofásica, vazão 5m <sup>3</sup> h, (mca 70), saída 3", rotor em tecno polímero, motor rebobináveis, lubrificada a óleo, bomba com painel			
3	MOTOBOMBA SUBMERSA EM AÇO INOX, DIÂMETRO 4" 2 CV 220V MONOFÁSICA	10,00	Unidade
motobomba submersa em aço inox, diâmetro 4" 2 cv 220v monofásica, vazão 5m <sup>3</sup> h, (mca 70), saída 3, rotor em tecno polímero, motor rebobináveis, lubrificada a óleo, com painel.			
4	MOTOBOMBA SUBMERSA EM AÇO INOX, DIÂMETRO 4" 3 CV 220V TRIFÁSICA	6,00	Unidade
motobomba submersa em aço inox, diâmetro 4" 3cv 220v trifásica, vazão 6m <sup>3</sup> h, (mca 80), saída 3, rotor em tecno polímero, motor rebobináveis, lubrificada a óleo, com painel.			
5	MOTOBOMBA SUBMERSA EM AÇO INOX, DIÂMETRO 4" 3 CV 220V MONOFÁSICA	15,00	Unidade
motobomba submersa em aço inox, diâmetro 4" 3 cv 220v monofásica, vazão 6m <sup>3</sup> /h, 80 mca, saída 3 rotor em tecno polímero, motor rebobináveis, lubrificada a óleo, com painel			
6	MOTOBOMBA SUBMERSA EM AÇO INOX, DIÂMETRO 4" 5,5 CV 220V TRIFÁSICA	5,00	Unidade
motobomba submersa em aço inox, diâmetro 4" 5,5cv 220v trifásica, vazão 10m <sup>3</sup> h, (mca 100), saída 3, rotor em tecno polímero, motor rebobináveis, lubrificada a óleo, com painel			
7	MOTOBOMBA SUBMERSA EM AÇO INOX, DIÂMETRO 4" 7,5 CV 220V TRIFÁSICA	5,00	Unidade
motobomba submersa em aço inox, diâmetro 4" 7,5 cv 220v trifásica, vazão 20m <sup>3</sup> /h, (mca 100), saída 3, rotor em tecnopolímero, motor rebobinável, lubrificada a óleo, com painel			
8	MOTOBOMBA SUBMERSA MONOFÁSICA DE 8 CV 220V 4" 75 MCA	4,00	Unidade
bomba submersa monofásica, 4" com corpo em inox, 8cv, 220v, 75 mca, saída da bomba 2,5", rotor e difusor em aço inox, lubrificada a óleo e rebobinável. vazão: 65.000 litros/hora			
9	MOTOBOMBA SUBMERSA TRIFÁSICA DE 30 CV 220V 6" 100 MCA	5,00	Unidade
bomba submersa trifásica, com corpo inox/ferro, 30 cv, 220v, 6" 100 mca, saída da bomba 4", rotor em aço inox lubrificada à água e rebobinável, com painel elétrico partida compensada. vazão: 100.000 litros/hora			
10	MOTOBOMBA SUBMERSA EM AÇO INOX, DIÂMETRO 4" 5,5 CV 220V MONOFÁSICA	5,00	Unidade
motobomba submersa em aço inox, diâmetro 4" 5,5cv 220v monofásico, vazão 10m <sup>3</sup> h, (mca 100), saída 3, rotor em tecno polímero, motor rebobináveis, lubrificada a óleo, com painel.			
11	MOTOBOMBA SUBMERSA DE 14 CV TRIFASICA 220V	4,00	Unidade
bomba submersa trifásica, com corpo inox/ferro , 14cv, 220v, 6", 85 mca, saída da bomba 3", rotor em aço inox lubrificada à água e rebobinável, com painel elétrico partida estrela triângulo. vazão: 65.000 litros/hora			
12	MOTOBOMBA SUBMERSA TRIFÁSICA DE 22 CV, 220V 6" 80 MCA	4,00	Unidade

**ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ**

bomba submersa trifásica, com corpo inox/ferro, 22 cv, 220v, 6" 80 mca, saída da bomba 3", rotor em aço inox lubrificada à água e rebochinável, com painel elétrico partida compensada. vazão: 80.000 litros/horas

13	MOTOBOMBA SUBMERSA TRIFÁSICA DE 35 CV 220V 6" 100 MCA	2,00	Unidade
----	---	------	---------

bomba submersa trifásica, com corpo inox/ferro, 35 cv, 220v, 6" 100 mca, saída da bomba 4", rotor em aço inox lubrificada à água e rebochinável, com painel elétrico partida compensada. vazão: 108.000 litros/hora

**III.II. Estimativa de consumo individualizada do órgão participante: Secretaria Municipal de Obras, Transportes, Águas e Urbanismo.**

SEQ	DESCRIPÇÃO	UND	QTD
1	MOTOBOMBA SUBMERSA EM AÇO INOX, DIÂMETRO 4" 1 CV 110V MONOFÁSICA	Unidade	10.0
	MOTOBOMBA SUBMERSA EM AÇO INOX, DIÂMETRO 4" 1CV 110V MONOFÁSICA, VAZÃO 3M3H, (MCA 50), SAÍDA 3", ROTOR EM TECNOPOLÍMERO, MOTOR REBOBINÁVEIS, LUBRIFICADA A ÓLEO, BOMBA COM PAINEL.		
2	MOTOBOMBA SUBMERSA EM AÇO INOX, DIÂMETRO 4" 1,5 CV 220V MONOFÁSICA	Unidade	8.0
	Motobomba Submersa em aço inox, Diâmetro 4" 1,5CV 220V monofásica, Vazão 5M3H, (MCA 70), Saída 3", Rotor em tecno polímero, Motor Rebobináveis, lubrificada a óleo, bomba com painel		
3	MOTOBOMBA SUBMERSA EM AÇO INOX, DIÂMETRO 4" 2 CV 220V MONOFÁSICA	Unidade	16.0
	Motobomba Submersa em aço inox, Diâmetro 4" 2 CV 220V monofásica, Vazão 5M3H, (MCA 70), Saída 3, Rotor em tecno polímero, Motor Rebobináveis, lubrificada a óleo, com painel.		
4	MOTOBOMBA SUBMERSA EM AÇO INOX, DIÂMETRO 4" 3 CV 220V TRIFÁSICA	Unidade	10.0
	Motobomba Submersa em aço inox, Diâmetro 4" 3CV 220V trifásica, Vazão 6M3H, (MCA 80), Saída 3, Rotor em tecno polímero, Motor Rebobináveis, lubrificada a óleo, com painel.		
5	MOTOBOMBA SUBMERSA EM AÇO INOX, DIÂMETRO 4" 3 CV 220V MONOFÁSICA	Unidade	10.0
	MOTOBOMBA SUBMERSA EM AÇO INOX, DIÂMETRO 4" 3 CV 220V MONOFÁSICA, VAZÃO 6M3/H, 80 MCA, SAÍDA 3 ROTOR EM TECNO POLÍMERO, MOTOR REBOBINÁVEIS, LUBRIFICADA A ÓLEO, COM PAINEL		
6	MOTOBOMBA SUBMERSA EM AÇO INOX, DIÂMETRO 4" 5,5 CV 220V TRIFÁSICA	Unidade	10.0
	Motobomba Submersa em aço inox, Diâmetro 4" 5,5CV 220V trifásica, Vazão 10M3H, (MCA 100), Saída 3, Rotor em tecno polímero, Motor Rebobináveis, lubrificada a óleo, com painel		
7	MOTOBOMBA SUBMERSA EM AÇO INOX, DIÂMETRO 4" 7,5 CV 220V TRIFÁSICA	Unidade	6.0
	MOTOBOMBA SUBMERSA EM AÇO INOX, DIÂMETRO 4" 7,5 CV 220V TRIFÁSICA, VAZÃO 20M3/H, (MCA 100), SAÍDA 3, ROTOR EM TECNOPOLÍMERO, MOTOR REBOBINÁVEL, LUBRIFICADA A ÓLEO, COM PAINEL		
8	MOTOBOMBA SUBMERSA MONOFÁSICA DE 8 CV 220V 4" 75 MCA	Unidade	4.0
	BOMBA SUBMERSA MONOFÁSICA, 4" COM CORPO EM INOX, 8CV, 220V, 75 MCA, SAÍDA DA BOMBA 2,5", ROTOR E DIFUSOR EM AÇO INOX, LUBRIFICADA A ÓLEO E REBOBINÁVEL. VAZÃO: 65.000 LITROS/HORA		
9	MOTOBOMBA SUBMERSA TRIFÁSICA DE 30 CV 220V 6" 100 MCA	Unidade	5.0
	BOMBA SUBMERSA TRIFÁSICA, COM CORPO INOX/FERRO, 30 CV, 220V, 6" 100 MCA, SAÍDA DA BOMBA 4", ROTOR EM AÇO INOX LUBRIFICADA À ÁGUA E REBOBINÁVEL, COM PAINEL ELÉTRICO PARTIDA COMPENSADA. VAZÃO: 100.000 LITROS/HORA		
10	MOTOBOMBA SUBMERSA EM AÇO INOX, DIÂMETRO 4" 5,5 CV 220V MONOFÁSICA	Unidade	8.0
	Motobomba Submersa em aço inox, Diâmetro 4" 5,5CV 220V Monofásico, Vazão 10M3H, (MCA 100), Saída 3, Rotor em tecno polímero, Motor Rebobináveis, lubrificada a óleo, com painel.		
11	MOTOBOMBA SUBMERSA DE 14 CV TRIFÁSICA 220V	Unidade	5.0
	BOMBA SUBMERSA TRIFÁSICA, COM CORPO INOX/FERRO, 14CV, 220V, 6", 85 MCA, SAÍDA DA BOMBA 3", ROTOR EM AÇO INOX LUBRIFICADA À ÁGUA E REBOBINÁVEL, COM PAINEL ELÉTRICO PARTIDA ESTRELA TRIÂNGULO. VAZÃO: 65.000 LITROS/HORA		
12	MOTOBOMBA SUBMERSA TRIFÁSICA DE 22 CV, 220V 6" 80 MCA	Unidade	4.0

**ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ**

	BOMBA SUBMERSA TRIFÁSICA, COM CORPO INOX/FERRO, 22 CV, 220V, 6" 80 MCA, SAÍDA DA BOMBA 3", ROTOR EM AÇO INOX LUBRIFICADA À ÁGUA E REBOBINÁVEL, COM PAINEL ELÉTRICO PARTIDA COMPENSADA. VAZÃO: 80.000 LITROS/HORAS		
13	MOTOBOMBA SUBMERSA TRIFASICA DE 35 CV 220V 6" 100 MCA	Unidade	2.0
	BOMBA SUBMERSA TRIFÁSICA, COM CORPO INOX/FERRO, 35 CV, 220V, 6" 100 MCA, SAÍDA DA BOMBA 4", ROTOR EM AÇO INOX LUBRIFICADA À ÁGUA E REBOBINÁVEL, COM PAINEL ELÉTRICO PARTIDA COMPENSADA. VAZÃO: 108.000 LITROS/HORA		
14	MOTOBOMBA SUBMERSA EM AÇO INOX, DIAMENTRO 4" 7,5 CV 220V MONOFASICA	Unidade	5.0
	MOTOBOMBA SUBMERSA EM AÇO INOX, DIAMENTRO 4" 7,5 CV 220V MONOFASICA, VAZAO 20M3H,(MCA 100), SAIDA 3, ROTOR EM TECNO POLIMERO, MOTOR REBOBINAVEIS, LUBRIFICADA A OLEO, BOMBA COM PAINEL.		
15	MOTOBOMBA SUBMERSA EM AÇO INOX, DIÂMETRO 4" 8CV 220V TRIFÁSICA	Unidade	4.0
	Motobomba Submersa em aço inox com painel Diâmetro 4" 8CV 220V trifásica, Vazão 20M3H, (MCA 100), Saída 3, Rotor em tecno polímero, Motor Rebobináveis, lubrificada a óleo		

**Fundamentação Jurídica:** Art. 8º, inciso II, III, IV e VI, do Decreto nº 10.947/2022.

**IV - DA INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO**

02 de setembro de 2025 à 30 de dezembro de 2025.

**Fundamentação jurídica:** Art. 8º, inciso V, do Decreto nº 10.947/2022.

**V - INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM O OBJETO DE OUTRO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA PARA A SUA EXECUÇÃO.**

EXISTE VINCULAÇÃO? SIM ( ) NÃO ( X )

EXISTE DEPENDÊNCIA? SIM ( ) NÃO ( X )

**Fundamentação Jurídica:** Art. 8º, inciso VII do Decreto nº 10.947/2022.

**VI - NOME DA ÁREA REQUISITANTE OU TÉCNICA COM IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL.**

**ÁREA REQUISITANTE OU TÉCNICA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; E SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES, ÁGUAS, URBANISMO E ENERGIA.

**RESPONSÁVEL:** GLAUCIA DA CONCEIÇÃO SANTANA RODRIGUES DA SILVA; E ARTEMES SILVA DE OLIVEIRA OU WARLY DA SILVA FREITAS

**Fundamentação Jurídica:** Art. 8º, inciso VIII do Decreto nº 10.947/2022.

**VII - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A dotação orçamentaria será: **I - Órgão Gerenciador:** 10 - Secretaria Municipal de Educação (2025); **II - Unidade orçamentária:** 02 - FUNDEB (2025); e 08 - Fundo de Manut. e Des. da Educação Básica-FUNDEB (2025).

**ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ**

**E, I - Órgão solicitante:** 08 - Sec. Mun. Obr, Transp. Águas, Urb e Ener (2025); e **II - Unidade orçamentária solicitante:** 01 - Sec. Mun. Obras, Transp. Águas e Urbanis (2025).

**VIII - DA JUSTIFICATIVA PARA UTILIZAÇÃO DO DECRETO Nº 10.947/2022**

Utilizaremos a exegese do Art. 187 da Lei nº 14.133/2021 para aplicarmos o Art. 8º do Decreto nº 10.947/2022, além de outras diretrizes pertinentes no mesmo decreto.

Nos ensina o Art. 187 da Lei nº 14.133/2021 que “Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão aplicar os regulamentos editados pela União para execução desta Lei”. Sendo assim, com falado acima, aplicaremos o Art. 8º do Decreto nº 10.947 de 2022.

Sem mais considerações.

Ipixuna do Pará, 02 de setembro de 2025.

---

**AUTORIDADE COMPETENTE**

---

**RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO  
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**